



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

## EDITAL N° 006/2020-PPGEFB

Convocação para matrícula não presencial, de candidatos selecionados para aluno especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, 1° semestre/2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital nº 002/2020-PPGEFB, de 04 de março de 2020, que trata da abertura do processo de seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas, ofertadas no 1º semestre letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital nº 004/2020-PPGEFB, publicado em 17 de março de 2020, que trata do resultado do Processo de Seleção para alunos especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEFB, no 1º semestre/2020;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa, realizada em 20 de agosto de 2020, lavrada a Ata nº 009/2020-PPGEFB;

## TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos selecionados para a realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, conforme ANEXO I, deste Edital.







- Art. 2° Os candidatos convocados, conforme ANEXO I deste Edital, para a realização da matrícula não presencial, remota, devem realizar o envio da documentação solicitada no Artigo 4° deste Edital, para o e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com, impreterivelmente das 08h do dia 24/08/2020 às 17h do dia 25/08/2020. (a documentação deve estar digitalizada em arquivo único PDF, denominada Matrícula para aluno especial).
- Art. 3° Neste edital, são convocados somente os candidatos selecionados para a disciplina de "Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Implicações para o processo de conhecer para a Educação infantil e anos iniciais", com aulas que serão ofertadas de modo não presencial, na modalidade remota síncrona. (videoconferência).
- Art. 4° Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados (anexo I), deverão apresentar os seguintes documentos:
- ${f I}$  Uma foto 3 x 4, recente (Entrega pessoalmente no Programa após o término de período de isolamento social);
- II Uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);
- III Uma cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou
  Certificado de Conclusão do Curso;
  - IV Copia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
  - V Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- VI Declaração de ciência e concordância do Professor Orientador para cursar a disciplina, caso o candidato seja aluno regular de outro Programa.
- Art. 5° A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, resulta no impedimento da realização de matrícula, pelo candidato selecionado.
- Art. 6° Os dias/horários das aulas e o Plano de Ensino da disciplina, estão disponíveis na página do Programa, no endereço <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb</a>
- Art.  $7^{\circ}$  Os candidatos convocados, que não realizarem a matrícula nas datas e horários designados neste Edital, serão considerados desistentes da vaga.
- Art. 8° Para fazer jus ao certificado na disciplina
  matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas
  obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades
  propostas e a presença exigida.





Art. 9° - Os candidatos aprovados para aluno especial, no 1° semestre/2020, que ainda não foram convocados para matrícula, o serão através de Edital próprio, quando a disciplina na qual se foram selecionados, for ofertada.

Condonadara do PPGEFB Cont. nº 4507/2018 - GRE

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2020.





UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com

## ANEXO I do EDITAL N° 006/2020 - PPGEFB

## CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NÃO PRESENCIAL:

a) DISCIPLINA: DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Implicações para o processo de conhecer para a Educação infantil e anos iniciais.

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

Carga horária e Créditos: 45h/03C.

Professora Dra. Janaina Damasco Umbelino

TOTO TOTO TO THE PARTITUDE OF THE PARTIT	
01	Caroline Stodulny Andrade
02	Crislaine Keila de Amaral Schmitz
03	Daniele de Witt
04	Elucinéia Bizz
05	Gednilson de Freitas Lima
06	Gisleine Bernardino Pereira Verona
07	Maiara Spricigo Francescon Ries
08	Maria Helena dos Santos Fonseca
09	Marieli Lawisch
10	Raquel Vettorello Serafini
11	Sandra Machado
12	Valdete Morais da Silva

July 200 Miles